

**PORTARIA Nº 103/18
de 06 de fevereiro de 2018**

Concede o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal Sra. DANIELA DAMETTO.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal **DANIELA DAMETTO** adquiridas no período de 19/06/2008 a 18/06/2013, para serem gozadas de 06 de fevereiro a 07 de março de 2018, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº 750/12.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 06 de fevereiro de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração